

Shan

Ata nº 02/82 1

que no dia 02 de março de mil, novecentos e oitenta e dois, na sala de sessões da Câmara Municipal de São Salvador do Sul, sita à Avenida Duque de Caxias, s/nº, em uma sala da cidade de São Salvador do Sul, reuniram-se, em sessão Extra-Ordinária, os Senhores Silfredo José Hensel, filho de Luis Galliani, Ignácio Affonso Schneider, Helmut Neumann, Afonso Jacob Rold, Teobaldo Haebersch, Arlino Enck, e João Leichert, João Jacini. Às vinte horas e trinta minutos, o Presidente da Mesa, Senador Silfredo José Hensel, deu por iniciados os trabalhos, convidando, por sua vez, o Prefeito Municipal, Senhor Renato José Chies, a fazer uma breve exposição sobre a sua administração da Mesa. Ato contínuo, solicitou que o Secretário da Mesa, Senador Teobaldo Haebersch, lesse a convocação do plebiscito Municipal para a presente sessão Extra-Ordinária, logo após, a convocação dirigida a todos os membros da Mesa pelo Presidente da Câmara. A seguir, convidou o Prefeito Municipal para que usasse da palavra, a fim de dar o seu parecer sobre a colocação da sua administração. O Prefeito respondeu, em primeiro lugar, a todos os Senadores um bom reinício das atividades. Em seguida, discorreu sobre os projetos de Lei em pauta, agradecendo as palavras do Prefeito Municipal, o Presidente solicitou que o Secretário lesse o projeto de Lei que autoriza o Prefeito Municipal de São Salvador do Sul a realizar com a RENTEX uma operação de fidejussão no montante de cinco milhões, novecentos e setenta e sete mil e quatrocentos e dezesseis reais e setenta e sete centavos, que isenta instituições financeiras de todos os

